



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 02 de julho de 2024.

OFÍCIO N° 216/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente, para informar a Vossa Senhoria, em atendimento ao solicitado através do Requerimento nº 058/2024, do Vereador Leandro Henrique Morales (Leandro Mancha), e subscrito pelos Vereadores Marly Luzia Held Pavão, José Mario Silva dos Anjos e Valdeir Bezerra da Silva, o que se segue:

Agradecendo aos nobres Vereadores, esclarecemos que o Departamento de Serviços Urbanos, não detém conhecimento às informações e aos indícios de débitos relacionados ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) mencionados no presente requerimento, visto que a Empresa RM AMBIENTAL EIRELI cumpriu todos os ritos e apresentou todos os documentos solicitados, atualizados e necessários para a contratação junto à Administração Pública Direta Municipal.

Para tanto, encaminhamos em anexo o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) atualizado, emitido pela Caixa Econômica Federal, com o Número de Verificação de Autenticidade para a posterior consulta.

Registramos que o Departamento de Urbanismo se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nesta oportunidade, apresentamos nossas estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.365.184/0001-09

Razão Social: ROMULO MACHADO GREGORIO EIRELI EPP

Endereço: R SABIA 55 / JARDIM RECANTO DOS / SAO JOAO DA BOA VISTA / SP / 13873-517

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062719522174159454

Informação obtida em 02/07/2024 08:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br